Página:1 de 2

PORTARIA Nº 141 GP/IPESAÚDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualizar os valores dos honorários médicos em eletrofisiologia cardíaca constantes na tabela do IPESAÚDE, visando promover a devida assistência aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 191ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 31 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar os seguintes códigos na Tabela do IPESAÚDE, com as respectivas descrições e valores:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.71.0980	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 3.045,32
0.92.71.0999	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO COM ABLAÇÃO FIBRILAÇÃO ATRIAL E FLUTTER - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.114,01
0.92.71.1006	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO COM ABLAÇÃO - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.114,01
0.92.71.1014	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO COM ABLAÇÃO FIBRILAÇÃO ATRIAL - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.114,01

Art. 2º – Os pacotes relacionados nesta Portaria são compostos pelos honorários médicos de toda a equipe cirúrgica, com exceção dos anestesiologistas.

Art. 3º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de setembro de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS Diretor(a) Presidente

Rua Campos, 177 - Bairro São José - Aracaju/SE - CEP: 49015-220 Fone: (79) 3226-2828 ww.ipesaude.se.gov.br -



Página:2 de 2

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 224/2022 01 de setembro de 2022

Altera Composição dos membros das Comissões de Trabalho no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde para Transição do Processo Seletivo Simplificado da FHS para Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, para contração temporária de profissionais de nível superior, médio e técnico, nas especialidades e nos quantitativos de vagas estabelecidas no PSS 01/2020 SES-SE.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe ridas nos termos do art. 12 inciso X. alínea "a" do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, resolve:

Considerando a necessidade de disponibilizar equipe de RH e Jurídica da Fundação Hospitalar de Saúde, para as discussões necessárias aos ajustes do PSS 01/2020 SES-SE, que se proceda ao acompanhamento de verificar a integridade do sistema de inscrições; analisar a regularidade dos pedidos de inscrições, deferido ou não; julgar os recursos interpostos; responder eventuais questionamentos formulados pelos candidatos, em relação ao PSS: e outras ações correlatas ao planejamento, organização e execução do certame.

Art. 1º Fica o funcionário, Romário Santiago, Portador do CPF nº XXX.730.015-XX, dispensado da função de membro titular das Comissões de Trabalho no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde para Transição do Processo Seletivo Simplificado da FHS para Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

Art. 2º Fica a funcionária, Camila dos Santos Machado, Portador do CPF nº XXX.678.195-XX, designada para integrar na função de membro titular das Comissões de Trabalho no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde para Transição do Processo Seletivo Simplificado da FHS para Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

I-Primeira Comissão de Trabalho no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde para Transição do Processo Seletivo Simplificado da FHS para Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, Analistas:

Sergio Fernandes Coelho dos Santos, CPF nº XXX.129.345-XX Maria Paulina de Jesus dos Santos, CPF nº XXX.436.005-XX Erika Junqueira de Alencar, CPF nº XXX.386.444-XX Rosangela de Oliveira Bezerra, CPF nº XXX.086.065-XX Elissandra da Silva Santos, CPF nº XXX.086.065-XX

II- Segunda Comissão de Trabalho no Ámbito da Fundação Hospitalar de Saúde para Transição do Processo Seletivo Simplificado da FHS para Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, Avaliadores:

Jessica Antonino de Oliveira, CPF nº XXX.984.245-XX Aline Rafaela Tenório de Araujo Inácio, CPF nº XXX.063.485-XX Aline Nunes Oliveira Lavres, CPF nº XXX.557.815-XX Camila dos Santos Machado, CPF nº XXX.678.195-XX Ana Flavia Prudente Soares, CPF n° XXX.234.905-XX

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-s Aracaju/SE, 01 de setembro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE LICITAÇÃO - RESULTADO FRACASSADA/DESERTA PREGÃO FI ETRÔNICO Nº 62/2022

PROCESSO Nº 1181/2022

A Comissão de Pregão, designada pela Portaria 50/2022, torna público que a licitação realizada no dia 13/09/2022 às 08h30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2022, cujo objeto é o Registro de Preço, visando futuras aquisições de dos itens usados no Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos: ÁGARES, CALDO, FUCSINA BÁSICA PA, LUVAS TERMICAS, PEROLAS DE VIDRO, FOUET, FUNIL E PINCEL, destinadas as Unidades HEMOSE e LACEN da Fundação de Saúde Parreiras Horta, foi concluido, tendo o seguinte resultacio: Lotes 02, 03, 04, 05 06 e 07 DESERTOS, por ausência de propostas cadastradas. Lotes 01, 08, 09, 10, 11 e 12 - FRACASSADA, por descumprimento dos licitantes às regras editalicias.

Aracaju, 13 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de sua Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: O Registro de Preço, visando futuras aquisições de dos itens usados no Laboratório de Produção de Insumos Estratégicos: ÁGARES, CALDO, FUCSINA BÁSICA PA, LUVAS TÉRMICAS, PÉROLAS DE VIDRO, FOUET, FUNIL E PINCEL.

INICIO DE ACOLLHIMENTO DE PROPOSTAS: 14/09/2022, a partir das 17h00min.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 06/10/2022, às 14h00min (horário de Brasília) - no site www.

illitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.04/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 114/2022.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.licitacoes-e.com.br. Aracaju/SE, 14 de setembro de 2022.

> Vilmari Ferreira Carregosa Pregoeira/FSPH

Ipesaúde

PORTARIA Nº 141 GP/IPESAÚDE

PORTARIA Nº 141 GP/IPESAUDE

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do IPESAÚDE);

Considerando a necessidade de atualizar os valores dos honorários médicos em eletrofisiologia cardiaca constantes na tabela do IPESAÚDE, visando promover a devida assistência aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 191ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, corrida em 3.1 de a cacto de 2022: ocorrida em 31 de agosto de 2022;

Art. 1º - Atualizar os seguintes códigos na Tabela do IPESAÚDE, com as respectivas descrições e valores:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
0.92.71.0980	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 3.045,32
0.92.71.0999	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO COM ABLAÇÃO FIBRILAÇÃO ATRIAL E FLUTTER - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.114,01
0.92.71.1006	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO COM ABLAÇÃO - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.114,01
0.92.71.1014	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO COM ABLAÇÃO FIBRILAÇÃO ATRIAL - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 5.114,01

Art. 2º - Os pacotes relacionados nesta Portaria são compostos pelos honorários médicos de toda a equipe cirúrgica, com exceção dos anestesiologistas.

equipe cultagica, com exceção dos alestesatorios acestrados a patrir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de setembro de 2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS

Diretor(a) Presidente

Jucese

COMUNICADO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Processo nº 36/2022-PRO.ADM.-JUCESE

Empresa: UNIVERSO TÉCNICO EIRELI, CNPJ 32.301.203/0001-04
Fundamento: Art. 49 do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.
Penalidade: Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, nos termos

do art. 87, II da Lei nº 8.666/93 c/c a alinea b do item 24.1.2 do Edital referente Pregão Eletrônico nº 085/2022, correspondente ao processo licitatório nº 7/2022 - COMPRAS.GOV-JUCESE; e SUSPENSÃO e IMPEDIMENTO de contratar e licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 49, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de

Aracaju/SE, 30 de Agosto de 2022.

Marco Antônio Pinho de Freitas Presidente da JUCESE.

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

DATA ABERTURA; 26 de agosto de 2022.

OBJETO: Aquisição de medidores para rede de gás natural da SERGAS.

IIPO: Menor Preço por Lote.

PRAZO DE ENTREGA: 150 (cento e cinquenta) dias.

CLASSIFICAÇÃO: Lote 01: Agau Equipamentos de Medição Água Ltda com o valor R\$ 69.000,00; Lote 02: Agau Equipamentos de Medição Água Ltda com o valor R\$ 257.000,00; Lote 03: FGS Brasil Indústria e Comércio Ltda com o valor R\$ 15.900,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 44/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022

OBJETO: Aquisição de válvulas e conexões em PEAD para rede de gás natural da SERGAS (lote

CONTRATADO: Smart Fittings Comércio Atacadista de Tubos e Conexões Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 21.400,00.

PRAZO CONTRATO: 05 de setembro de 2022.
PRAZO CONTRATO: 180 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA